

RESOLUÇÃO Nº 29/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 10/07/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000032/02-24, nos termos do Parecer nº 22/2002 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por ROBERTO DE MELO RAMOS contra decisão do Conselho da Unidade da Escola de Engenharia, mantendo o indeferimento do pedido de matrícula na disciplina ENG 06627 - Metalúrgica Física I - com quebra de pré-requisito.

Porto Alegre, 10 de julho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.